

PORTARIA
Nº 38/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, a contar do dia 03 de setembro de 2019, concedida pela Portaria nº 30/2019, e interrompida pela Portaria 37/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

03 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

costume na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL